PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0718/2023.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8º da Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de maio de 2023, ao servidor municipal **EDIMAR BAGGIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, registrado sob a matrícula 1323, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3210 /2023
Data da Publ. 09/05/2023
Data Saída 09/06/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquiline B.